



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132 de 01 de abril de 2019.

Dispõe sobre nomeada para o Cargo de Coordenador de Divisão, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADA**, a Sra **POLIANA ALMEIDA MOURA**, portadora do CPF nº **018.342.085-30** e RG nº **538273547** para o cargo de **COORDENADOR DE DIVISÃO, símbolo CC-III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santo Amaro Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 01 de abril de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal